



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 214/90

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial, composta por Rosinéa Henriques, José Julio das Mercês, Nilton Ferreira, Paulo Roberto Martins de Mendonça e Olindo José Dários, para sob a Presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES..
- Art. 2º - Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá nortear-se pelos preceitos oriundos da lei Federal nº 4.320/74 de 17/03/1.974, Capítulo III, Lei - Federal nº 6.969 de 10/12/1.981, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Complementares.
- Art. 3º - Pela realização dos serviços, referido no Art. 1º desta Portaria, os membros da Comissão receberão uma Gratificação mensal correspondente a 80% (oitenta por cento), sobre o valor dos seus vencimentos.
- Art. 4º - A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação - desta Portaria, para apresentação da Ata de Conclusão dos Trabalhos.
- PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo citado poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso a Comissão apresente motivos relevantes pela não conclusão dos trabalhos no prazo fixado neste Artigo.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de novembro de 1.990.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração